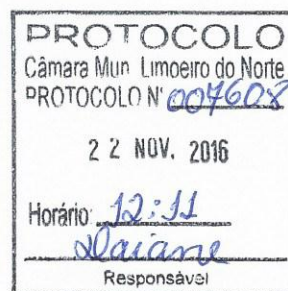
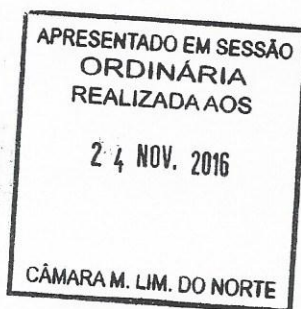


MENSAGEM N. 514 /2016, de 22 de novembro de 2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, José Gladis de Lima
Bandeira e demais pares,



Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, com amparo no nos termos dos arts. 34º., inciso II, 38º., §1º. e art.60º., da Lei Orgânica do Município , resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, **o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno urbano que indica e dá outras providências"**.

Referido Projeto de Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar o terreno urbano, para a Paróquia Imaculada Conceição, CNPJ n.º 762.797.910.003-33, com área total do terreno de 1.011,90m², que se localiza, à margem da CE 358, que Liga Limoeiro do Norte à Tabuleiro, na 2ª. Etapa do Loteamento conviver, onde tal área, pertence ao Município de Limoeiro do Norte, por se referir a área institucional constante na Matrícula de n. 3.657, 01/10/2013, do Cartório do 2º. Ofício de Limoeiro do Norte, nas fls. 03v e será utilizada para a edificação da Igreja Menino Jesus de Praga;

A doação acima atende interesse público, e o Município deve preservar a sua história, e fortalecer ações da população, no sentido da Fé;

A Paroquia Imaculada Conceição via Igreja Menino Jesus de Praga, tem notoriedade nacional, é conhecido por todos, e atende de forma legal as comunidades de Limoeiro do Norte, com trabalhos de evangelização em toda a área do Município;

A presente proposição tem por escopo fortalecer a fé em nosso município, e atende o clamor das comunidades, conforme abaixo assinado em anexo;

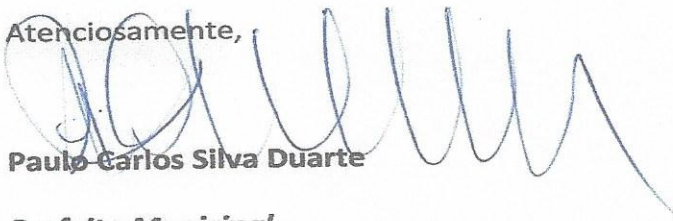
O interesse público na presente proposição apresenta-se patente, pois tal ação de doação, visa legalizar ações, que de fato, já estão sendo desempenhadas em nosso Município.

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria, em regime de urgência nos termos do art. 38º, §1º. da Lei Orgânica do Município, em sede das determinações acima, constantes em Lei Orgânica do Município.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 22 de novembro de 2016.

Atenciosamente,



Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 053, de 22 de Novembro de 2016.

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO Nº <u>007608</u>	
22 NOV. 2016	
Horário: <u>12:11</u>	
<u>Alciane</u>	
Responsável	

EMENTA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Limoeiro do Norte a doar o Terreno Urbano que indica, para a Paróquia Imaculada Conceição, CNPJ n.º 762.797.910.003-33 e dá outra providência.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>12</u>
Votos Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
Em Sessão	<u>ordinária</u>
Realizado aos	<u>21/12/16</u>
Em	<u>única</u> Votação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um terreno urbano, para a Paróquia Imaculada Conceição, CNPJ n.º 762.797.910.003-33, com área total do terreno de 1.011,90m², que se localiza, à margem da CE 358, que Liga Limoeiro do Norte à Tabuleiro, na 2ª. Etapa do Loteamento conviver, onde tal área, pertence ao Município de Limoeiro do Norte, por se referir a área institucional constante na Matrícula de n. 3.657, 01/10/2013, do Cartório do 2º. Ofício de Limoeiro do Norte, nas fls. 03v; Referido terreno doado, será utilizado pela Paróquia, para a Construção da Igreja Menino Jesus de Praga, que congregará as comunidades de Sítio Milagres, Córrego de Areia, e outras de nosso Município;

Proprietário: Município de Limoeiro do Norte- Área institucional constante na Matrícula n. 3.657, de 01/10/2013, fls. 03v, do Cartório do 2º. Ofício de Limoeiro do Norte;

Local: O Terreno urbano, se localiza à margem da CE 358, que Liga Limoeiro do Norte à Tabuleiro, na 2ª. Etapa do Loteamento conviver, onde tal área, pertence ao Município de Limoeiro do Norte, referente à Área Institucional constante na Matrícula n. 3.657/2013;

Parágrafo Único – As informações acima, de características e confrontações do terreno público, estão descritas na Matrícula n. 3.657, de 01 de Outubro de 2013, imóvel de que trata o caput deste artigo, encontram-se na planta que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Sob pena de revogação da doação, por ser esta com encargo, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, fica à PAROQUIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO obrigada a observar as seguintes condições:

I - não alterar a destinação da doação, que será para a Edificação da Igreja Menino Jesus de Praga neste Município, sem a devida autorização do ente público municipal.

II- A paróquia e as comunidades envolvidas, terão até 18(dezoito) meses, para iniciar a edificação da igreja Menino Jesus de praga, sob pena de reversão imediata da área, para o patrimônio do Município de Limoeiro do Norte-Ce, sem aviso e ou notificação.

Art. 3º- A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública, ficando o Cartório de Registro de Imóveis- 2º. Ofício de Limoeiro do Norte, autorizado à proceder os trâmites legais de desmembramento da Matrícula n.3.657, de 01 de Outubro de 2013, em relação a área institucional do Município de Limoeiro do Norte, e inscrição e registro desta doação e demais ações necessárias.

Art. 4º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

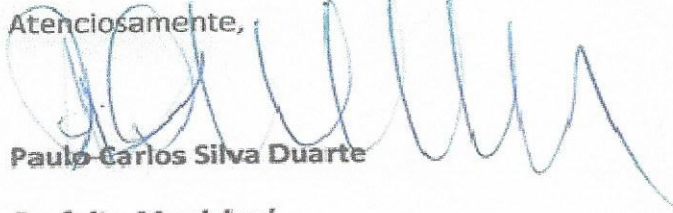
Art. 5º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta do outorgante doador.

Art. 6º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei, bem como, regulamentar a presente lei por Decreto.

Art. 7 - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de Novembro de 2016.

Atenciosamente,



Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROJETO SOCIO RELIGIOSO

Introdução

O seguimento religioso ocupa seu espaço junto a fé popular através de sua participação em eventos de cunho sagrado da pregação litúrgica, a palavra ouvida e reverenciado seu padroeiro, através da manifestação das pessoas imbuídas em confessar sua devoção pela animação de cânticos bíblicos tem ainda promoção de leilão, quermesse dos partidos azul e vermelho, com sua tradição nordestina por sertão adentro.

Essas promoções visam arrecadar receitas para investimento posterior ou na construção de uma nova capela ou a manutenção da atual.

A iniciativa se dá pela venda de comidas típicas da culinária do sertão do nordeste, muitas vezes arrecadada pelos próprios fieis.

E a comunidade de Sitio Milagres já vem celebrando seu padroeiro devoto sendo o **MENINO JESUS DE PRAGA** a cada ano se reúnem em terreno de chão batido durante alguns dias para movimentar o povo de Deus, antes mesmo de contar com uma capela.

A comunidade de Milagres atendendo solicitação da liderança religiosa será prestigiada com a doação de um terreno, dentro do projeto imobiliário **CONVIVER**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, que já detém por lei um percentual em terra desse projeto.

Mas esse imóvel necessita da sua regulamentação imobiliária através da aprovação pela câmara municipal, e posterior desmembramento com escritura, junto ao cartório de imóveis do município, para abrir sua devida matrícula e somente assim ser repassada para a paróquia geral da diocese.

Para o inicio da construção da capela que se dará pela doação de fieis. E a busca permanente de qualquer parceria para viabilizar esse ideal da comunidade.


Claudia Clemente da Silva
Coordenadora religiosa

Limoeiro do Norte, 26 de outubro de 2016.



Maria Claudiana Barreto

José Joaquim Monteiro

Henrique Jorge de Lima

Marta Lucinete de Assis Maia

Frederico Cleander Moura Lima

Antônio Clemente da Silva Farias

Raimundo Rodrigues de Farias

Rêvia Rayanne da S. Farias

Beatriz da Silva Alverne

Andressa Silva Clemente

Já Crinalda, Astério de Araújo

M^{re} Eduarda Araújo Silva

Daniel Willemo Santiago Domello

Nayra Xavier de Souza

Thales Pereira Lima

Tomás Aguiar de Siqueira

Paula Priscila da Silva Farias

Mônica Sousa dos Santos

Nadelya Saraiva dos Santos

André Luís M. Braga

Paula Patrícia da Silva Farias

Eulene dos Santos de Freitas

João Luiz Manoel Pereira Barreto

Renato P. Bezerra Costa

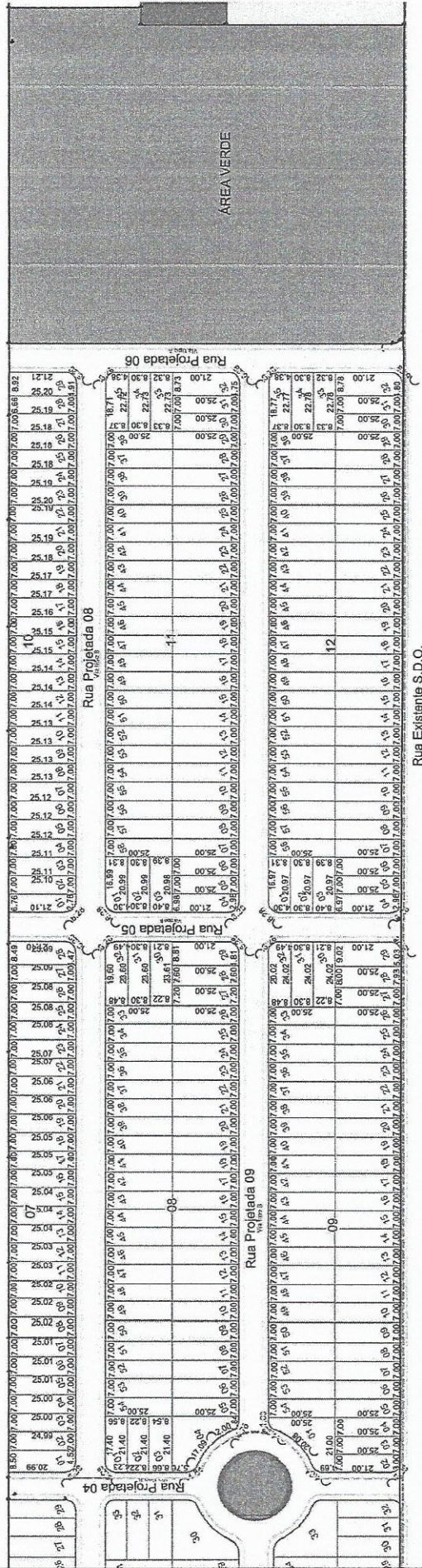
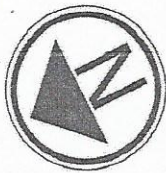
Círculo Moura da Silva

Antônia Irani da Costa Silva

Maria da Conceição de Assis Maia Lima

Josiane Maia Lima Almeida





BANCO DE TERRAS

m Denominação Oficial

30,00 m

IGREJA MENINO JESUS
DE PRAGA

29,05 m

30,00 m

CLAUDIA CLEMENTE
DA SILVA

CPF 838.446.003-53

37,46 m

conviçer

CARLIE A. G. FREITAS
CREA-CE: 13503-D
GERENTE DE OBRAS

Cartório de Registro de Imóveis**COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA**Nº 3.657****REGISTRO
GERAL****DATA:** 01/10/2013AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO**RUBRICA****FICHA Nº 01**

IMÓVEL: Terreno urbano, localizado à margem da CE 377, que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte, no município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área total de 179.597,04m², com a seguinte descrição: **OESTE:** Mede 155,07m, em dois segmentos, iniciando no ponto V 01 de coordenadas E 598149.5235 N 9427913.0026 deste segue por 45,05m até o ponto V 02 de coordenadas E 598142.8382 N 9427868.4545 e com ângulo de 177°; deste segue por 110,02m até o ponto V 03 de coordenadas E 598132.3687 N 9427758.9386 e com ângulo de 111°, todos estes vértices confrontando-se com Faixa de domínio da CE 377. **SUL:** Mede 1.212,37m, em trinta e nove segmentos, iniciando no ponto V 03 de coordenadas E 598132.3687 N 9427758.9386 deste segue por 13,20m até o ponto V 04 de coordenadas E 598144.1980 N 9427753.0910 e com ângulo de 181°; deste segue por 18,29m até o ponto V 05 de coordenadas E 598160.5160 N 9427744.8300 e com ângulo de 181°; deste segue por 9,47m até o ponto V 06 de coordenadas E 598168.8900 N 9427740.3980 e com ângulo de 178°; deste segue por 12,11m até o ponto V07 de coordenadas E 598179.7490 N 9427735.0380 e com ângulo de 181°; deste segue por 46,40m até o ponto V08 de coordenadas E 598221.1630 N 9427714.1130 e com ângulo de 181°; deste segue por 10,79m até o ponto V09 de coordenadas E 598230.7460 N 9427709.1500 e com ângulo de 179°; deste segue por 19,15m até o ponto V10 de coordenadas E 598247.8350 N 9427700.5110 e com ângulo de 177°; deste segue por 1,51m até o ponto V11 de coordenadas E 598249.2110 N 9427699.8930 e com ângulo de 183°; deste segue por 24,60m até o ponto V12 de coordenadas E 598271.1290 N 9427688.7270 e com ângulo de 182°; deste segue por 117,30m até o ponto V13 de coordenadas E 598375.8290 N 9427635.8290 e com ângulo de 182°; deste segue por 4,16m até o ponto V14 de coordenadas E 598379.4920 N 9427633.8520 e com ângulo de 179°; deste segue por 14,59m até o ponto V15 de coordenadas E 598392.4500 N 9427627.1470 e com ângulo de 179°; deste segue por 49,84m até o ponto V16 de coordenadas E 598436.8830 N 9427604.5620 e com ângulo de 178°; deste segue por 3,77m até o ponto V17 de coordenadas E 598440.2840 N 9427602.9420 e com ângulo de 182°; deste segue por 17,17m até o ponto V18 de coordenadas E 598455.5620 N 9427595.1000 e com ângulo de 179°; deste segue por 22,10m até o ponto V19 de coordenadas E 598475.3090 N 9427585.1790 e com ângulo de 179°; deste segue por 4,72m até o ponto V20 de coordenadas E 598479.5510 N 9427583.1040 e com ângulo de 181°; deste segue por 13,07m até o ponto V21 de coordenadas E 598491.1750 N 9427577.1240 e com ângulo de 179°; deste segue por 129,54m até o ponto V22 de coordenadas E 598606.7240 N 9427518.5560 e com ângulo de 181°; deste segue por 20,20m até o ponto V23 de coordenadas E 598624.6940 N 9427509.3350 e com ângulo de 179°; deste segue por 97,51m até o ponto V24 de coordenadas E 598711.6840 N 9427465.2710 e com ângulo de 181°; deste segue por 20,97m até o ponto V25 de coordenadas E 598730.3810 N 9427455.7780 e com ângulo de 181°; deste segue por 4,24m até o ponto V26 de coordenadas E 598734.1370 N 9427453.8050 e com ângulo de 179°; deste segue por 20,23m até o ponto V27 de coordenadas E 598752.1920 N 9427444.6880 e com ângulo de 182°; deste segue por 1,36m até o ponto V28 de coordenadas E 598753.3880 N 9427444.0440 e com ângulo de 179°; deste segue por 78,66m até o ponto V29 de coordenadas E 598823.4920 N 9427408.3660 e com ângulo de 179°; deste segue por 3,28m até o ponto V30 de coordenadas E 598826.4700 N 9427406.9900 e com ângulo de 187°; deste segue por 61,04m até o ponto V31 de coordenadas E 598880.8350 N 9427379.2330 e com ângulo de 181°; deste segue por 18,54m até o ponto V32 de coordenadas E 598897.3340 N 9427370.7830 e com ângulo de 179°; deste segue por 15,45m até o ponto V33 de coordenadas E 598911.1100 N 9427363.7780 e com ângulo de 179°; deste segue por 4,92m até o ponto V34 de coordenadas E 598915.5130 N 9427361.5910 e com ângulo de 181°; deste segue

Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

por 51,51m até o ponto V35 de coordenadas E 598961.4510 N 9427338.2910 e com ângulo de 185°; deste segue por 71,56m até o ponto V36 de coordenadas E 599025.2530 N 9427305.8910 e com ângulo de 181°; deste segue por 71,50m até o ponto V37 de coordenadas E 599088.9930 N 9427273.4940 e com ângulo de 182°; deste segue por 9,81m até o ponto V38 de coordenadas E 599097.6350 N 9427268.8540 e com ângulo de 177°; deste segue por 13,77m até o ponto V39 de coordenadas E 599110.0790 N 9427262.9550 e com ângulo de 183°; deste segue por 64,71m até o ponto V40 de coordenadas E 599167.5590 N 9427233.2400 e com ângulo de 179°; deste segue por 6,45m até o ponto V41 de coordenadas E 599173.3470 N 9427230.3930 e com ângulo de 181°; deste segue por 44,88m até o ponto V42 de coordenadas E 599213.3660 N 9427210.0680 e com ângulo de 106°, todos estes vértices confrontando-se com Propriedade de Geraldo Majela Colares Maia. **LESTE:** Mede 152,93m, em nove segmentos, iniciando no ponto V 42 de coordenadas E 599213.3660 N 9427210 deste segue por 3,79m até o ponto V43 de coordenadas E 599215.9350 N 9427212.8610 e com ângulo de 152°; deste segue por 36,20m até o ponto V44 de coordenadas E 599225.0050 N 9427247.9060 e com ângulo de 178°; deste segue por 21,15m até o ponto V45 de coordenadas E 599229.4030 N 9427268.5930 e com ângulo de 182°; deste segue por 22,59m até o ponto V46 de coordenadas E 599234.8350 N 9427290.5230 e com ângulo de 179°; deste segue por 28,00m até o ponto V47 de coordenadas E 599241.0100 N 9427317.8370 e com ângulo de 182°; deste segue por 15,42m até o ponto V48 de coordenadas E 599245.0250 N 9427332.7200 e com ângulo de 178°; deste segue por 5,97m até o ponto V49 de coordenadas E 599246.3950 N 9427338.5260 e com ângulo de 181°; deste segue por 9,52m até o ponto V50 de coordenadas E 599248.6680 N 9427347.7720 e com ângulo de 179°; deste segue por 10,29m até o ponto V51 de coordenadas E 599250.8810 N 9427357.8170 e com ângulo de 101°, todos estes vértices confrontando-se com Rua sem denominação oficial. **NORTE:** Mede 1.233,39m, em dois segmentos, iniciando no ponto V 051 de coordenadas E 599250.8810 N 9427357.8170 deste segue por 3,23m até o ponto V52 de coordenadas E 599247.9090 N 9427359.0760 e com ângulo de 184°; deste segue por 1.230,16m até o ponto V 01 de coordenadas E 598149.5235 N 9427913.0026 e com ângulo de 72°, todos estes vértices confrontando-se com propriedade de Geraldo Majela Colares Maia, encerrando a descrição do perímetro. **Proprietário:** **Geraldo Majela Colares Maia**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.903.769-SDS-PE, CPF nº 294.897.503-44, residente e domiciliado à Av. Dom Aureliano Matos, nº 930, Limoeirinho, Limoeiro do Norte-CE. **Título Anterior:** Matrículas nºs 228, ficha 03, de 14/08/1978, e 471, ficha 02, de 16/10/1979, ambas do Registro Geral de Imóveis deste Cartório. Matrícula aberta nos termos do requerimento firmado em 02 de setembro de 2013, pelo proprietário acima, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, instruído com os documentos: Certidões das Matrículas dos imóveis, expedidas pelo cartório imobiliário local; Memorial Descritivo; Planta do imóvel; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob nº 060952147000134, emitida em 24/06/2013, pelo CREA-CE, em Limoeiro do Norte-CE. Protocolo sob nº 6.636, às fls. 43, Livro 1-A. Eu, *[assinatura]* (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. –

AV-01-3.657, em primeiro (1º) de outubro de dois mil e treze (2013).

Desmembramento/Remanescente: Nos termos do requerimento firmado em 02 de setembro de 2013, por Geraldo Majela Colares Maia, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, fundamentado no art. 235, Parágrafo único, da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos e suas alterações posteriores, instruído com os documentos: Certidão da Matrícula do imóvel, expedida pelo cartório imobiliário local; Memorial Descritivo; Planta do imóvel; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob nº 060952147000138, emitida em 01/07/2013, pelo CREA-CE, em Limoeiro do Norte-CE. procede-se a presente averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. Geraldo Majela Colares Maia, supra qualificado, requereu o desmembramento da área de 5.000,00m², conforme **Matrícula nº 3.658**, de Registro de Imóveis, deste Ofício, remanescendo,

[assinatura]
Bel. Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis**COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 3423-1534

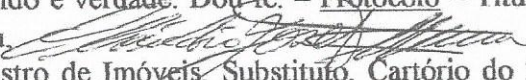
MATRÍCULA**Nº 3.657****REGISTRO
GERAL****DATA: 01/10/2013**AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO**RUBRICA****FICHA Nº 02**

na presente matrícula, o seguinte imóvel: Terreno urbano, localizado à margem da CE 377, que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte, no município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área total de 174.597,04m², com a seguinte descrição: **OESTE:** Mede 155,07m, em dois segmentos, iniciando no ponto V 01 de coordenadas E 598149.5235 N 9427913.0026 deste segue por 45,05m até o ponto V 02 de coordenadas E 598142.8382 N 9427868.4545 e com ângulo de 177°; deste segue por 110,02m até o ponto V 03 de coordenadas E 598132.3687 N 9427758.9386 e com ângulo de 111°, todos estes vértices confrontando-se com Faixa de domínio da CE 377. **SUL:** Mede 1.212,37m, em trinta e nove segmentos, iniciando no ponto V 03 de coordenadas E 598132.3687 N 9427758.9386 deste segue por 13,20m até o ponto V 04 de coordenadas E 598144.1980 N 9427753.0910 e com ângulo de 181°; deste segue por 18,29m até o ponto V 05 de coordenadas E 598160.5160 N 9427744.8300 e com ângulo de 181°; deste segue por 9,47m até o ponto V 06 de coordenadas E 598168.8900 N 9427740.3980 e com ângulo de 178°; deste segue por 12,11m até o ponto V07 de coordenadas E 598179.7490 N 9427735.0380 e com ângulo de 181°; deste segue por 46,40m até o ponto V08 de coordenadas E 598221.1630 N 9427714.1130 e com ângulo de 181°; deste segue por 10,79m até o ponto V09 de coordenadas E 598230.7460 N 9427709.1500 e com ângulo de 179°; deste segue por 19,15m até o ponto V10 de coordenadas E 598247.8350 N 9427700.5110 e com ângulo de 177°; deste segue por 1,51m até o ponto V11 de coordenadas E 598249.2110 N 9427699.8930 e com ângulo de 183°; deste segue por 24,60m até o ponto V12 de coordenadas E 598271.1290 N 9427688.7270 e com ângulo de 182°; deste segue por 117,30m até o ponto V13 de coordenadas E 598375.8290 N 9427635.8290 e com ângulo de 182°; deste segue por 4,16m até o ponto V14 de coordenadas E 598379.4920 N 9427633.8520 e com ângulo de 179°; deste segue por 14,59m até o ponto V15 de coordenadas E 598392.4500 N 9427627.1470 e com ângulo de 179°; deste segue por 49,84m até o ponto V16 de coordenadas E 598436.8830 N 9427604.5620 e com ângulo de 178°; deste segue por 3,77m até o ponto V17 de coordenadas E 598440.2840 N 9427602.9420 e com ângulo de 182°; deste segue por 17,17m até o ponto V18 de coordenadas E 598455.5620 N 9427595.1000 e com ângulo de 179°; deste segue por 22,10m até o ponto V19 de coordenadas E 598475.3090 N 9427585.1790 e com ângulo de 179°; deste segue por 4,72m até o ponto V20 de coordenadas E 598479.5510 N 9427583.1040 e com ângulo de 181°; deste segue por 13,07m até o ponto V21 de coordenadas E 598491.1750 N 9427577.1240 e com ângulo de 179°; deste segue por 129,54m até o ponto V22 de coordenadas E 598606.7240 N 9427518.5560 e com ângulo de 181°; deste segue por 20,20m até o ponto V23 de coordenadas E 598624.6940 N 9427509.3350 e com ângulo de 179°; deste segue por 97,51m até o ponto V24 de coordenadas E 598711.6840 N 9427465.2710 e com ângulo de 181°; deste segue por 20,97m até o ponto V25 de coordenadas E 598730.3810 N 9427455.7780 e com ângulo de 181°; deste segue por 4,24m até o ponto V26 de coordenadas E 598734.1370 N 9427453.8050 e com ângulo de 179°; deste segue por 20,23m até o ponto V27 de coordenadas E 598752.1920 N 9427444.6880 e com ângulo de 182°; deste segue por 1,36m até o ponto V28 de coordenadas E 598753.3880 N 9427444.0440 e com ângulo de 179°; deste segue por 78,66m até o ponto V29 de coordenadas E 598823.4920 N 9427408.3660 e com ângulo de 179°; deste segue por 3,28m até o ponto V30 de coordenadas E 598826.4700 N 9427406.9900 e com ângulo de 187°; deste segue por 61,04m até o ponto V31 de coordenadas E 598880.8350 N 9427379.2330 e com ângulo de 181°; deste segue por 18,54m até o ponto V32 de coordenadas E 598897.3340 N 9427370.7830 e com ângulo de 179°; deste segue por 15,45m até o ponto V33 de coordenadas E 598911.1100 N 9427363.7780 e com ângulo de 179°; deste segue por 4,92m até o ponto V34 de coordenadas E 598915.5130 N 9427361.5910 e com ân-

Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

gulo de 181°; deste segue por 51,51m até o ponto V35 de coordenadas E 598961.4510 N 9427338.2910 e com ângulo de 185°; deste segue por 71,56m até o ponto V36 de coordenadas E 599025.2530 N 9427305.8910 e com ângulo de 181°; deste segue por 71,50m até o ponto V37 de coordenadas E 599088.9930 N 9427273.4940 e com ângulo de 182°; deste segue por 9,81m até o ponto V38 de coordenadas E 599097.6350 N 9427268.8540 e com ângulo de 177°; deste segue por 13,77m até o ponto V39 de coordenadas E 599110.0790 N 9427262.9550 e com ângulo de 183°; deste segue por 64,71m até o ponto V40 de coordenadas E 599167.5590 N 9427233.2400 e com ângulo de 179°; deste segue por 6,45m até o ponto V41 de coordenadas E 599173.3470 N 9427230.3930 e com ângulo de 181°; deste segue por 44,88m até o ponto V42 de coordenadas E 599213.3660 N 9427210.0680 e com ângulo de 106°, todos estes vértices confrontando-se com propriedade de Geraldo Majela Colares Maia. **LESTE:** Mede 102,14m, em cinco segmentos, iniciando no ponto V 42 de coordenadas E 599213.3660 N 9427210.0680 deste segue por 3,79m até o ponto V43 de coordenadas E 599215.9350 N 9427212.8610 e com ângulo de 152°; deste segue por 36,20m até o ponto V44 de coordenadas E 599225.0050 N 9427247.9060 e com ângulo de 178°; deste segue por 21,15m até o ponto V45 de coordenadas E 599229.4030 N 9427268.5930 e com ângulo de 182°; deste segue por 22,59m até o ponto V46 de coordenadas E 599234.8350 N 9427290.5230 e com ângulo de 179°; deste segue por 18,41m até o ponto V47 de coordenadas E 599238.8950 N 9427308.4817 e com ângulo de 104°, todos estes vértices confrontando-se com Rua sem denominação oficial. **NORTE:** Mede 1.294,30m, em três segmentos, iniciando no ponto V47 de coordenadas E 599238.8950 N 9427308.4817 deste segue por 107,00m até o ponto V48 de coordenadas E 599143.2728 N 9427356.5034 e com ângulo de 270°; deste segue por 49,41m até o ponto V 49 de coordenadas E 599165.5291 N 9427400.6202 e com ângulo de 90°; deste segue por 1.137,89m até o ponto V 01 de coordenadas E 598149.5235 N 9427913.0026 e com ângulo de 72°, todos estes vértices confrontando-se com propriedade de Geraldo Majela Colares Maia, encerrando a descrição do perímetro. Dou fé. **Protocolo** nº 6.637, às fls. 43, do Livro 1-A. Selo Registral AA 584.816. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro, Substituto, digitei e subscrevi. - - - - -

R-02-3.657, em onze (11) de novembro de dois mil e treze (2.013). -

COMPRA E VENDA: Nos termos do traslado da escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro de Notas Nº102, às fls.86/87v, de 17/10/2013, em notas do Cartório do 2º Ofício da comarca e cidade de Limoeiro do Norte-CE, o outorgante vendedor **Geraldo Majela Colares Maia**, acima qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, à outorgada compradora **LLM Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.019.835/0001-03, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº655, Shopping Street Mall, Sala 104, Bairro Aldeota - Fortaleza - CE, representada pelo sócio administrador Luiz Gonzaga Aragão de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº2003028117471-SSP-CE e CPF nº 010.703.713-00, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 2100, Ap 701, Meireles - Fortaleza - CE, nos termos do quarto Aditivo, cláusula 5ª, ao Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 15/05/2013, sob nº 20130609110, Protocolo 13/060911-0, da mesma data, pelo valor de R\$ 622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais), transmitindo-se o domínio do imóvel, sem condições. O referido é verdade. Dou fé. - **Protocolo** - Título prenotado sob o nº 6.701, às fls. 44, do Livro Nº1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral AA 667.367.


Bel. Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

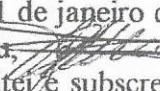
DATA: 24/02/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

**FICHA
Nº 03**

AV-03-3.657, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e catorze (2014).

Denominação de Rodovia: Nos termos do requerimento firmado em 03 de fevereiro de 2014, pela **L L M Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.019.835/0001-03, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 655, Shopping Street Mall, Sala 104, Bairro Aldeota - Fortaleza - CE, representada pelo sócio administrador **Luiz Gonzaga Aragão de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2003028117471-SSP-CE e CPF nº 010.703.713-00, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 2100, Ap 701, Meireles - Fortaleza - CE, proprietária do imóvel urbano objeto desta matrícula, com área de 174.597,04 m², procede-se a presente averbação, para constar a **correção na denominação da Rodovia** de acesso ao imóvel, como Rodovia CE - 358 (Código da Rodovia 358ECE0050) e não Rodovia CE-377, conforme declaração do Departamento Estadual de Rodovias DER, Secretaria de Infraestrutura, Estado do Ceará, de 31 de janeiro de 2014. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo** sob o Nº 6.850, às fls. 47, Livro 1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 647.228.-

AV-04-3.657, em dezesseis (16) de julho de dois mil e catorze (2014). -

Nos termos do Ofício/INCRA/SR Nº 543/2014, da Superintendência Regional do INCRA - Ceará, firmado em 14 de maio de 2014, pelo sr. Roberto Márcio Dutra Gomes - Superintendente Regional do INCRA-CE - Portaria /P/Nº 407/2013, dirigido a este Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, constante do Processo Nº 54130.000540/2014-41, requerido ao INCRA por LLM - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 08.019.835/0001-03, de 30.04.2014, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LLM - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 08.019.835/0001-03, não se caracteriza como imóvel rural por não se prestar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, de conformidade com o Laudo Técnico fornecido pelo engenheiro agrônomo Antonio Furtado Macedo, CREA-CE nº 2437-D, RNP 0604615540, e de não constar em cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, administrado pelo INCRA. Dou fé. **Protocolo** sob o Nº 7.059, às fls. 51, Livro 1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 694.174.-

R-05-3.657, em vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e catorze (2014).

Loteamento urbano: Nos termos do requerimento firmado em 23/09/2014, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, acompanhado de documentos a que alude o art. 18 e 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, regularmente autuados e processados nesta serventia registral, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **LLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.019.835/0001-03, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Marcos Macêdo, nº 655, sala 202, Shopping Street Mall, Aldeota, representada por seu sócio administrador, **LUIZ GONZAGA ARAGÃO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2003028117471 SSP/CE, CPF/MF nº 010.703.713-00, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 2100, apto. 701, Meireles, em Fortaleza-CE, requereu que, examinada e encontrada em ordem a documentação e decorrido o prazo legal sem impugnação de terceiros, fosse feito, como de fato feito está, o registro do loteamento do imóvel objeto da presente matrícula, para fins urbanos, denominado de **"LOTEAMENTO CONVIVER LIMOEIRO"**, composto


Bel. Cláudio José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

de 12 Quadras, numeradas de "01" a "12", perfazendo 580 lotes, assim distribuídos: Quadra 01: área 6.283,87m², com 35 lotes; Quadra 02: área 11.815,17m², com 65 lotes; Quadra 03: área 10.185,47m², com 58 lotes; Quadra 04: área 5.191,45m², com 29 lotes; Quadra 05: área 10.221,02m², com 56 lotes; Quadra 06: área 9.813,60m², com 56 lotes; Quadra 07: área 4.976,31m², com 28 lotes; Quadra 08: área 9.750,92m², com 54 lotes; Quadra 09: área 9.733,37m², com 54 lotes; Quadra 10: área 5.141,85m², com 29 lotes; Quadra 11: área 10.222,02m², com 58 lotes; e, Quadra 12: área 10.223,76m², com 58 lotes, totalizando em 103.558,81m² a área dos lotes; área útil para projeto: 173.313,66m²; área verde: 26.526,14m²; Área Institucional: 8.668,65m²; Banco de Terras Públicas: 3.778,22m²; Área Non Aedificandi: 1.283,38m²; e sistema viário: 30.781,84m², a seguir individualizados, conforme planta e memorial descritivo: **LOTEAMENTO CONVIVER LIMOEIRO**

QUADRA 01 - 6.283,87m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	26,86m	24,26m	7,91m	8,31m	201,97m ²	
02	24,26m	21,75m	7,60m	8,00m	174,81m ²	
03	21,75m	15,82m	9,20m	11,81m	184,55m ²	
04	7,17m	7,17m	24,71m	24,71m	177,17m ²	
05	7,20m	7,20m	24,72m	24,71m	177,93m ²	
06	7,20m	7,20m	24,72m	24,72m	177,96m ²	
07	7,20m	7,20m	24,72m	24,72m	177,99m ²	
08	7,20m	7,20m	24,73m	24,72m	178,01m ²	
09	7,20m	7,20m	24,73m	24,73m	178,04m ²	
10	7,20m	7,20m	24,73m	24,73m	178,07m ²	
11	7,20m	7,20m	24,74m	24,73m	178,10m ²	
12	7,97m	7,20m	24,74m	24,74m	178,13m ²	
13	7,20m	7,20m	24,75m	24,74m	178,16m ²	
14	7,20m	7,20m	24,75m	24,75m	178,19m ²	
15	7,20m	7,20m	24,76m	24,75m	178,22m ²	
16	7,20m	7,20m	24,76m	24,76m	178,25m ²	
17	7,20m	7,20m	24,76m	24,76m	178,28m ²	
18	7,20m	7,20m	24,77m	24,76m	178,31m ²	
19	7,20m	7,20m	24,77m	24,77m	178,33m ²	
20	7,20m	7,20m	24,77m	24,77m	178,36m ²	
21	7,20m	7,20m	24,78m	24,77m	178,39m ²	
22	7,20m	7,20m	24,78m	24,78m	178,41m ²	
23	7,20m	7,20m	24,78m	24,78m	178,43m ²	
24	7,20m	7,20m	24,79m	24,78m	178,45m ²	
25	7,20m	7,20m	24,79m	24,79m	178,47m ²	
26	7,20m	7,20m	24,79m	24,79m	178,50m ²	
27	7,20m	7,20m	24,80m	24,79m	178,53m ²	
28	7,20m	7,20m	24,80m	24,80m	178,55m ²	
29	7,20m	7,20m	24,81m	24,80m	178,58m ²	
30	7,20m	7,20m	24,81m	24,81m	178,61m ²	
31	7,20m	7,20m	24,81m	24,81m	178,63m ²	
32	7,20m	7,20m	24,82m	24,81m	178,66m ²	
33	7,20m	7,20m	24,82m	24,82m	178,69m ²	
34	7,20m	7,20m	24,82m	24,82m	178,72m ²	
35	8,00m	10,30m	20,82m	24,82m	195,42m ²	

Del. Cláudio José F. Maia
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Limoeiro do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

Data:

24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO**RUBRICA**Ficha Nº
04**QUADRA 02 - 11.815,17m²**

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	26,53m	29,16m	8,24m	10,78m	246,02m²	
02	29,16m	25,94m	8,27m	8,87m	227,83m²	
03	25,94m	22,64m	8,49m	9,09m	205,97m²	
04	29,64m	26,50m	8,05m	8,65m	226,12m²	
05	26,50m	23,27m	8,27m	8,87m	205,79m²	
06	23,27m	17,16m	8,68m	11,37m	185,89m²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
27	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
28	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
29	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
30	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
31	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
32	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
33	8,00m	8,00m	25,00m	25,00m	200,00m²	
34	8,00m	8,00m	25,00m	25,00m	200,00m²	
35	8,99m	11,32m	20,99m	25,00m	221,87m²	
36	24,97m	24,99m	8,72m	8,73m	217,91m²	
37	24,96m	24,97m	8,30m	8,30m	207,20m²	
38	20,95m	24,96m	10,27m	7,97m	195,57m²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m²	

Cláudio José F. Maia
Cartório de Registro de Imóveis
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
55	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
56	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
57	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
58	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
59	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
60	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
61	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
62	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
63	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
64	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
65	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

QUADRA 03 - 10.185,47m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	22,66m	25,76m	7,05m	9,50m	183,70m ²	
02	25,76m	22,61m	8,11m	8,70m	196,13m ²	
03	22,61m	19,17m	8,84m	9,47m	184,50m ²	
04	33,49m	30,22m	8,38m	9,02m	267,35m ²	
05	30,22m	27,07m	8,12m	8,71m	232,59m ²	
06	27,07m	21,42m	7,50m	10,09m	190,48m ²	
07	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
08	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
09	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
10	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
11	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
12	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
13	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
14	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
15	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
16	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
17	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
18	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
19	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
20	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
21	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
22	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
23	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	

Dr. Celso José F. Maia
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Linhares do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

Data: 24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

Ficha Nº
05

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
24	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
25	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
26	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
27	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
28	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
29	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
30	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
31	7,20m	9,48m	19,99m	24,00m	169,35m ²	
32	9,49m	7,20m	20,01m	24,00m	169,37m ²	
33	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
34	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
35	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
36	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
37	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
38	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
39	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
40	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
41	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
42	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
43	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
44	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
45	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
46	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
47	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
48	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
49	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
50	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
51	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
52	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
53	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
54	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
55	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
56	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
57	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	
58	7,16m	7,16m	24,00m	24,00m	171,84m ²	

QUADRA 04 - 5.191,45m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	7,11m	9,37m	24,88m	20,88m	173,04m ²	
02	7,10m	7,10m	24,88m	24,88m	176,66m ²	
03	7,20m	7,20m	24,89m	24,88m	179,17m ²	
04	7,20m	7,20m	24,89m	24,89m	179,20m ²	
05	7,20m	7,20m	24,90m	24,89m	179,23m ²	
06	7,20m	7,20m	24,90m	24,90m	179,26m ²	

CLÁUDIO JOSÉ F. MAIA
REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
07	7,20m	7,20m	24,90m	24,90m	179,30m ²	
08	7,20m	7,20m	24,91m	24,90m	179,32m ²	
09	7,20m	7,20m	24,91m	24,91m	179,34m ²	
10	7,20m	7,20m	24,91m	24,91m	179,37m ²	
11	7,20m	7,20m	24,92m	24,91m	179,40m ²	
12	7,20m	7,20m	24,92m	24,92m	179,42m ²	
13	7,20m	7,20m	24,93m	24,92m	179,45m ²	
14	7,20m	7,20m	24,93m	24,93m	179,47m ²	
15	7,20m	7,20m	24,93m	24,93m	179,50m ²	
16	7,20m	7,20m	24,94m	24,93m	179,52m ²	
17	7,20m	7,20m	24,94m	24,94m	179,55m ²	
18	7,20m	7,20m	24,94m	24,94m	179,57m ²	
19	7,20m	7,20m	24,95m	24,94m	179,60m ²	
20	7,20m	7,20m	24,95m	24,95m	179,62m ²	
21	7,20m	7,20m	24,95m	24,95m	179,65m ²	
22	7,20m	7,20m	24,96m	24,95m	179,68m ²	
23	7,20m	7,20m	24,96m	24,96m	179,70m ²	
24	7,20m	7,20m	24,97m	24,96m	179,73m ²	
25	7,20m	7,20m	24,97m	24,97m	179,76m ²	
26	7,20m	7,20m	24,97m	24,97m	179,79m ²	
27	7,20m	7,20m	24,98m	24,97m	179,81m ²	
28	7,10m	7,10m	24,98m	24,98m	177,34m ²	
29	7,23m	9,49m	20,99m	24,98m	177,00m ²	

QUADRA 05 - 10.221,02m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	20,97m	24,96m	8,03m	10,30m	196,84m ²	
02	24,96m	24,94m	8,30m	8,30m	207,07m ²	
03	24,94m	24,92m	8,67m	8,68m	216,34m ²	
04	10,92m	13,16m	25,00m	21,01m	268,95m ²	
05	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
06	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

Just. J. Maia
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Linhares do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

Data: 24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

Ficha Nº
06

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
27	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
28	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
29	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
30	22,49m	7,68m	29,72m	25,00m	373,00m ²	
31	22,49m	22,49m	8,30m	8,61m	193,51m ²	
32	22,49m	22,49m	8,30m	8,30m	186,67m ²	
33	18,49m	22,49m	10,38m	8,09m	178,64m ²	
34	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
35	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
36	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
37	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
38	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
55	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
56	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

QUADRA 06 - 9.813,60m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	18,36m	22,36m	7,83m	10,10m	171,45m ²	
02	22,36m	22,35m	8,00m	8,00m	178,81m ²	
03	22,35m	22,34m	8,17m	8,18m	182,71m ²	
04	8,04m	10,29m	24,00m	20,01m	189,07m ²	
05	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
06	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
07	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	

Cláudio José F. Maia
Substituto e Registrador
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
08	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
09	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
10	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
11	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
12	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
13	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
14	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
15	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
16	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
17	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
18	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
19	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
20	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
21	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
22	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
23	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
24	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
25	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
26	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
27	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
28	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
29	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
30	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
31	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
32	7,19m	9,46m	20,00m	24,00m	169,00m ²	
33	6,95m	21,49m	28,78m	24,00m	342,56m ²	
34	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
35	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
36	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
37	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
38	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
39	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
40	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
41	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
42	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
43	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
44	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
45	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
46	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
47	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
48	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
49	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
50	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
51	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
52	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
53	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
54	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	
55	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	

[Assinatura]
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Curitiba - PR

Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

Data:

24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

Ficha Nº
07

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
56	7,15m	7,15m	24,00m	24,00m	171,60m ²	

QUADRA 07 - 4.976,31m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	8,50m	10,80m	24,99m	20,99m	209,24m ²	
02	7,00m	7,00m	24,99m	24,99m	174,97m ²	
03	7,00m	7,00m	25,00m	24,99m	175,00m ²	
04	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,02m ²	
05	7,00m	7,00m	25,01m	25,00m	175,05m ²	
06	7,00m	7,00m	25,01m	25,01m	175,07m ²	
07	7,00m	7,00m	25,01m	25,01m	175,10m ²	
08	7,00m	7,00m	25,02m	25,01m	175,13m ²	
09	7,00m	7,00m	25,02m	25,02m	175,15m ²	
10	7,00m	7,00m	25,02m	25,02m	175,18m ²	
11	7,00m	7,00m	25,03m	25,02m	175,20m ²	
12	7,00m	7,00m	25,03m	25,03m	175,23m ²	
13	7,00m	7,00m	25,04m	25,03m	175,26m ²	
14	7,00m	7,00m	25,04m	25,04m	175,28m ²	
15	7,00m	7,00m	25,04m	25,04m	175,31m ²	
16	7,00m	7,00m	25,05m	25,04m	175,33m ²	
17	7,00m	7,00m	25,05m	25,05m	175,35m ²	
18	7,00m	7,00m	25,05m	25,05m	175,38m ²	
19	7,00m	7,00m	25,06m	25,05m	175,40m ²	
20	7,00m	7,00m	25,06m	25,06m	175,43m ²	
21	7,00m	7,00m	25,06m	25,06m	175,45m ²	
22	7,00m	7,00m	25,07m	25,06m	175,48m ²	
23	7,00m	7,00m	25,08m	25,07m	175,52m ²	
24	7,00m	7,00m	25,08m	25,08m	175,55m ²	
25	7,00m	7,00m	25,08m	25,08m	175,57m ²	
26	7,00m	7,00m	25,08m	25,08m	175,60m ²	
27	7,00m	7,00m	25,09m	25,08m	175,62m ²	
28	8,49m	10,75m	21,10m	25,09m	209,44m ²	

QUADRA 08 - 9.750,92m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	17,40m	21,40m	8,56m	10,51m	172,76m ²	
02	21,40m	21,40m	8,22m	8,22m	175,90m ²	
03	21,40m	21,40m	8,54m	8,66m	182,88m ²	
04	21,40m	25,69m	25,00m	10,60m	345,92m ²	
05	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
06	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

CLÁUDIO JOSÉ F. MAIA
OFICIAL E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
27	7,20m	7,20m	25,00m	25,00m	180,00m ²	
28	7,60m	7,60m	25,00m	25,00m	190,00m ²	
29	8,81m	11,09m	21,00m	25,00m	216,82m ²	
30	23,60m	23,61m	8,21m	8,22m	193,91m ²	
31	23,60m	23,60m	8,30m	8,30m	195,90m ²	
32	19,60m	23,60m	10,77m	8,48m	196,83m ²	
33	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
34	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
35	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
36	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
37	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
38	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

Dr. Carlos José F. Maia
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Limoeiro do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

REGISTRO
GERAL

Data:

24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

Ficha Nº
08

QUADRA 09 - 9.733,37m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	26,04m	21,00m	25,00m	9,53m	317,52m ²	
02	7,00m	9,28m	25,00m	21,00m	171,54m ²	
03	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
04	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
05	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
06	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
27	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
28	8,00m	7,93m	25,00m	25,00m	200,00m ²	
29	9,02m	11,31m	21,00m	25,00m	222,25m ²	
30	24,02m	24,02m	8,21m	8,22m	197,33m ²	
31	24,02m	24,02m	8,30m	8,30m	199,37m ²	
32	20,02m	24,02m	10,77m	8,48m	200,36m ²	
33	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
34	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
35	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
36	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
37	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
38	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

Cláudio José F. Maia
MÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

QUADRA 10 - 5.141,85m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	6,76m	9,06m	25,10m	21,10m	166,49m ²	
02	7,00m	7,00m	25,11m	25,10m	175,74m ²	
03	7,00m	7,00m	25,11m	25,11m	175,77m ²	
04	7,00m	7,00m	25,12m	25,11m	175,79m ²	
05	7,00m	7,00m	25,12m	25,12m	175,82m ²	
06	7,00m	7,00m	25,12m	25,12m	175,84m ²	
07	7,00m	7,00m	25,13m	25,12m	175,86m ²	
08	7,00m	7,00m	25,13m	25,13m	175,88m ²	
09	7,00m	7,00m	25,13m	25,13m	175,90m ²	
10	7,00m	7,00m	25,13m	25,13m	175,92m ²	
11	7,00m	7,00m	25,14m	25,13m	175,93m ²	
12	7,00m	7,00m	25,14m	25,14m	175,96m ²	
13	7,00m	7,00m	25,14m	25,14m	175,98m ²	
14	7,00m	7,00m	25,15m	25,14m	176,01m ²	
15	7,00m	7,00m	25,15m	25,15m	176,06m ²	
16	7,00m	7,00m	25,16m	25,15m	176,10m ²	
17	7,00m	7,00m	25,17m	25,16m	176,15m ²	
18	7,00m	7,00m	25,17m	25,17m	176,20m ²	
19	7,00m	7,00m	25,18m	25,17m	176,24m ²	
20	7,00m	7,00m	25,19m	25,18m	176,28m ²	
21	7,00m	7,00m	25,19m	25,19m	176,32m ²	
22	7,00m	7,00m	25,20m	25,19m	176,36m ²	
23	7,00m	7,00m	25,19m	25,20m	176,37m ²	
24	7,00m	7,00m	25,18m	25,19m	176,31m ²	
25	7,00m	7,00m	25,18m	25,18m	176,26m ²	
26	7,00m	7,00m	25,18m	25,18m	176,26m ²	
27	7,00m	7,00m	25,19m	25,18m	176,32m ²	
28	6,66m	7,00m	25,20m	25,19m	176,39m ²	
29	8,92m	11,20m	21,21m	25,20m	221,34m ²	

QUADRA 11 - 10.222,02m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	16,99m	20,99m	8,31m	10,58m	170,84m ²	
02	20,99m	20,99m	8,30m	8,30m	174,18m ²	
03	20,99m	20,98m	8,39m	8,40m	176,20m ²	

Al. C. de Almeida
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Rua da Co. Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

**REGISTRO
GERAL**

Data: 24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO**RUBRICA**Ficha Nº
09

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
04	6,98m	9,26m	25,00m	21,00m	171,05m ²	
05	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
06	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
27	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
28	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
29	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
30	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
31	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
32	8,73m	11,04m	21,00m	25,00m	215,14m ²	
33	22,73m	22,73m	8,32m	8,33m	189,19m ²	
34	22,72m	22,73m	8,30m	8,30m	188,59m ²	
35	18,71m	22,72m	10,66m	8,37m	186,83m ²	
36	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
37	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
38	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

José F. Maia
NOTÁRIO E REGISTRADOR
Cartório do 2º Ofício
Limoeiro do Norte - CE

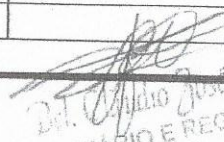
Nº 3.657 -

Ficha 09v. -

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
55	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
56	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
57	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
58	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

QUADRA 12 - 10.223,76m²

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
01	16,97m	20,97m	8,31m	10,58m	170,70m ²	
02	20,97m	20,97m	8,30m	8,30m	174,04m ²	
03	20,97m	20,97m	8,39m	8,40m	176,05m ²	
04	6,97m	9,24m	25,00m	21,00m	170,63m ²	
05	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
06	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
07	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
08	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
09	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
10	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
11	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
12	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
13	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
14	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
15	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
16	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
17	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
18	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
19	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
20	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
21	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
22	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
23	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
24	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
25	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
26	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
27	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
28	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
29	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
30	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
31	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
32	8,78m	11,09m	21,00m	25,00m	216,44m ²	
33	22,78m	22,78m	8,32m	8,33m	189,62m ²	
34	22,77m	22,78m	8,30m	8,30m	189,02m ²	


 Del. Celso José F. Maia
 NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Cartório do 2º Ofício
 Limoeiro do Norte - CE

Cartório de Registro de Imóveis
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.657

REGISTRO GERAL

Data: 24/11/2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

Ficha Nº
10

Lotes	Norte	Sul	Leste	Oeste	Área	Transferido para Matrícula
35	18,77m	22,77m	10,66m	8,37m	187,26m ²	
36	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
37	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
38	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
39	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
40	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
41	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
42	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
43	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
44	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
45	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
46	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
47	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
48	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
49	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
50	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
51	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
52	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
53	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
54	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
55	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
56	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
57	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	
58	7,00m	7,00m	25,00m	25,00m	175,00m ²	

As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo, com as vias destinadas a sistemas de circulação, à implantação de equipamentos urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público. Dou fé. **Protocolo** sob nº 7.245, às fls. 054v, Livro 1-A. Eu, *Cláudio José Fernandes Maia* (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral AA 767.018.



CERTIDÃO
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Centro
CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE
FONE/FAX: (88) 3423-1534

CERTIFICO e dou fé, com validade de certidão, a conformidade da presente fotocópia com o original arquivado neste cartório, não constando outro(s) lançamento(s) além do(s) que figura(m).

Limoeiro do Norte-CE, 25 NOV. 2014

Avani Fernandes Maia - Notária - Registradora
Bel. Cláudio José Fernandes Maia - Substituto
Bel. Claudete Maria Fernandes Maia - Substituta

Cartório do 2º Ofício
Rua Camilo Brasiliense, 353 - Centro
CEP 62.930-000 - Limoeiro do Norte-CE
Fone/Fax: (88) 3423-1534
Avani Fernandes Maia
Tabelia, Oficiala Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e de Protesto.
Bel. Cláudio José F. Maia
Bel. Claudete M. F. Maia
Substitutos